STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

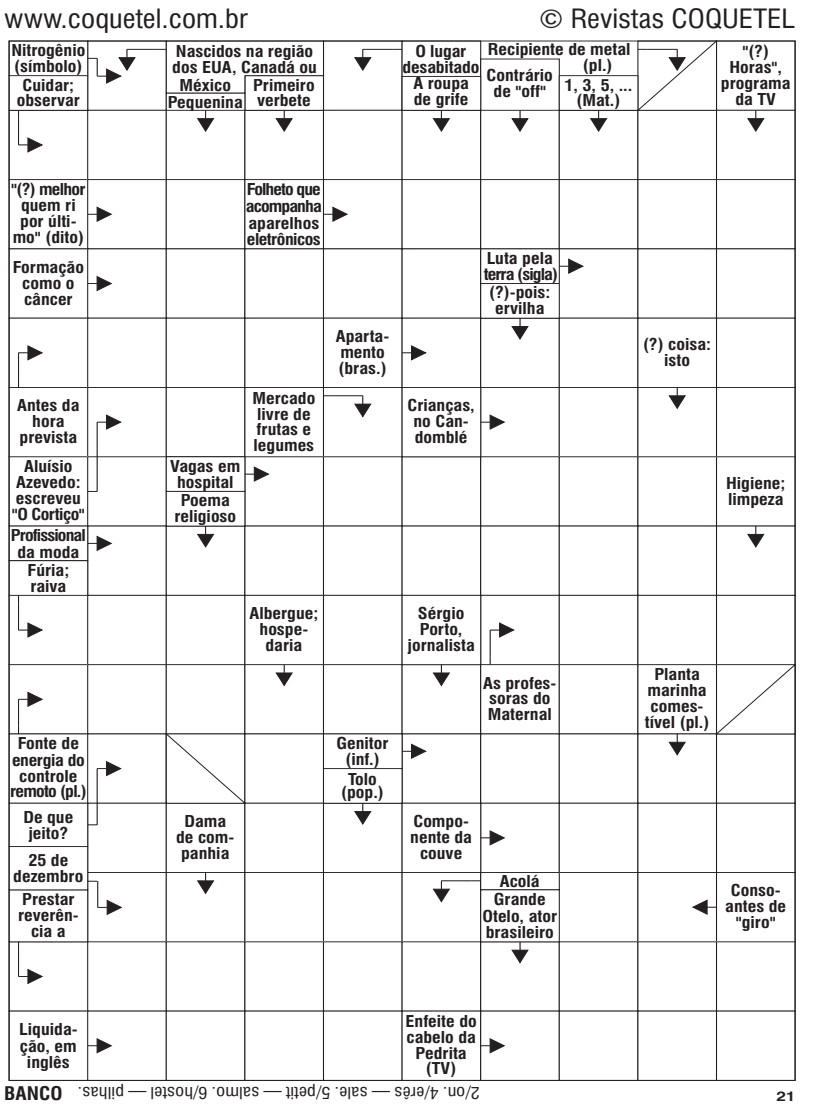

BANCO 2/on. 4/erês — sale. 5/petit — salmo. 6/hostel — pilhas. 21

Solução

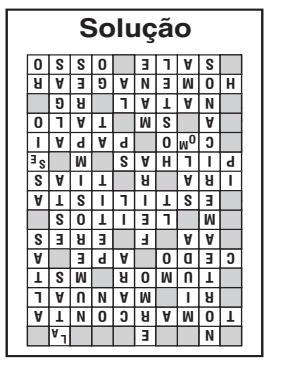

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Personagens do Folclore

O folclore é formado por **LENDAS** e **MITOS** passados através de gerações. São muitas as histórias que misturam **FANTASIA** e realidade, e foram criadas com o intuito de assustar ou transmitir **MENSAGENS** importantes. Na Antiguidade, eram usadas para explicar **FENÔMENOS** da **NATUREZA**. No Brasil, o **FOLCLORE** se destaca pelos toques regionais e ~~**CULTURAIS**~~ distintos, fruto de nossas **RAÍZES** europeias, indígenas e africanas. Eis alguns de seus personagens:

- **BOITATÁ** — cobra de fogo que protege as matas e os **ANIMAIS**.
- Boto — mamífero que habita os rios da **AMAZÔNIA** e que sai das águas transformado num belo **JOVEM** que vai a festas e seduz as moças, engravidando-as.Depois, retorna ao rio.
- **CURUPIRA** — criatura pequena, de cabelo vermelho, que protege a vida **SILVESTRE**. Seus pés são virados para trás, o que confunde os caçadores dentro da mata.
- Iara — é a **SEREIA** dos rios.
- Mula sem cabeça — mulher que teve um **ROMANCE** com um **PADRE** e, como castigo, se transformou num animal que solta fogo pelo pescoço sem cabeça.
- Saci-pererê — menino negro com uma só perna que porta um **CACHIMBO** e um **GORRO** vermelho que lhe confere poderes especiais. Adora fazer travessuras.

G	G	G	T	P	X	V	S	C	V	L	S	F	M	X	Q	P	S	M	M	F	P
Z	M	F	S	R	D	C	M	J	B	S	I	A	R	U	T	L	U	C	M	O	B
C	K	L	E	N	D	A	S	V	Ç	T	A	V	L	W	B	T	T	M	M	L	Z
M	N	R	R	B	O	I	T	A	T	A	M	C	U	R	U	P	I	R	A	C	Ç
V	V	F	E	N	O	M	E	N	O	S	I	Ç	X	B	R	K	J	L	H	L	H
F	C	F	I	S	H	Ç	T	V	R	T	N	P	X	Q	Ç	W	Q	A	R	O	P
H	Q	T	A	F	F	C	R	D	R	V	A	C	X	K	N	R	J	I	Q	R	P
C	S	C	A	C	H	I	M	B	O	H	M	E	N	S	A	G	E	N	S	E	Ç
P	O	J	X	N	N	Ç	S	Y	G	D	N	E	F	B	T	B	Ç	O	Ç	C	R
N	T	H	D	Z	N	M	B	H	F	Y	W	R	D	R	U	S	G	Z	S	K	A
S	I	L	V	E	S	T	R	E	K	D	M	D	M	P	R	W	L	A	F	W	I
S	M	K	K	Ç	N	G	W	M	R	O	M	A	N	C	E	B	Ç	M	L	Y	Z
K	Y	D	N	Q	D	D	W	Y	Q	C	Y	P	N	S	Z	B	M	A	Y	Ç	E
G	Y	V	T	M	E	V	O	J	Y	C	G	A	I	S	A	T	N	A	F	P	S

27

Solução

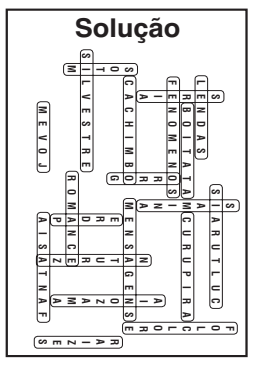

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 076 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

NOMEAR LAURA SUELEN MIRANDA FONSECA, no cargo em Comissão de **Assessor de Serviço**, Símbolo AS, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar 01/04/23 conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 18 de abril de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Nº PROCESSO: 00059/2023 – Pregão Eletrônico 001/2023 - SRP.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belford Roxo - CNPJ Nº. 39.486.337/0001-96.
CONTRATADO: MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 47.958.412/0001-00.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo/RJ.
VALOR GLOBAL: R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
ASSINATURA: 13/04/2023

1			2				4	
	2				3	9		
9		7				5		
		4					5	7
			5	4	1			
3	5					1		
		3				7		9
		1	4				8	
	9				2			6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO nº 836 de 18 de abril de 2023

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu para incluir no artigo 28, inciso VII, a alínea "o'' criando a possibilidade do Presidente da Câmara designar servidor para que ordene despesa.

Autor: Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 28, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara, passa a conter a alínea "o" com a seguinte redação:
"Art. 28. .....
VII. .....
''.
o) Designar, mediante ato específico, servidor da Câmara Municipal para ordenar despesas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

MARCIO LUIS MARQUES GUIMARÃES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO nº 1.807 de 18 de abril DE 2023
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor João Davi Monteiro.

Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor João Davi Monteiro, por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

MARCIO LUIS MARQUES GUIMARÃES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.808 de 18 de Abril de 2023
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Heitor Antonio da Silva.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – Dudu Reina

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor HEITOR ANTONIO DA SILVA, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

MARCIO LUIS MARQUES GUIMARÃES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Iguaçu